



**EDITAL N.º 02 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2022  
PRORROGA INSCRIÇÕES E ALTERA CRONOGRAMA**

**Nelbo Aldair Appel**, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em especial pelas Leis Municipais n.º 872/2008, n.º 532/2002 e seus anexos, e a Lei Complementar n.º 02/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), **TORNA PÚBLICO a prorrogação das inscrições e a alteração do cronograma do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2022.**

1. Ficam prorrogadas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2022 que passa a ter como termo final o dia 01 de setembro de 2022;
2. Devido a prorrogação das inscrições, fica alterado o Cronograma do Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2022 constante no Anexo II do Edital de Abertura, sendo que o mesmo passa a vigorar com a seguinte redação:

Abertura das Inscrições	4 dias	29/08/2022 a 01/09/2022
Publicação dos Inscritos	1 dia	02/09/2022
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	05/09/2022
Manifestação da Comissão sobre os recursos e Julgamento dos Recursos pelo Prefeito	1 dia	06/09/2022
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	08/09/2022
Análise dos currículos	1 dia	09/09/2022
Publicação do resultado preliminar	1 dia	12/09/2022
Recursos	1 dia	13/09/2022
Manifestação da Comissão sobre os recursos e Julgamento do Recursos pelo Prefeito	1 dia	14/09/2022
Aplicação do critério de desempate e Publicação da classificação final dos inscritos	1 dia	15/09/2022

Parágrafo Único: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Edital de Processo Seletivo n.º 04/2022 que não foram expressamente alteradas no presente Edital.

Pinheirinho do Vale/RS, 30 de agosto de 2022.

Nelbo Aldair Appel  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gessi de Freitas Appel  
Secretária Municipal da Administração